



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2137 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

3.3.90.39.00 (071) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.300,00

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.364.1106.2003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (084) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

10.301.1118.2050 - Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.36.00 (243) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2064 - Manut. das atividades da Secretária -Conselhos e Políticas Comp.

3.3.90.30.00 (298) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 (300) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA

13.392.1125.2074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (360) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 120.400,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (028) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

04.122.1102.2137 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

3.3.90.30.00 (036) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (037) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.400,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.1104.2011 - Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.39.00 (078) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2013 - Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.1.90.13.00 (086) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

15.451.1115.2040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.1.90.11.00 (179) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.600,00

3.1.90.13.00 (180) - Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.71.70.00 (209) - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.800,00

17.512.1117.2046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.71.70.00 (220) - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 7.600,00

TOTAL.....R\$ 120.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 4

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, diante da abertura de processo administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.136.834/0001-83, referente a aquisição de uniformes escolares, Pregão Eletrônico n.º 18/2025, Ata de Registro de Preços n.º 103/2025, COMUNICA, de acordo com decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 40/2025, que foi aplicada advertência com fundamento no artigo 156, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, bem como o item 19.5.1., alínea "i" do edital do referido Pregão Eletrônico. Diante disso, fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Ipeúna, 24 de novembro de 2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDÃ, ZERO QUILOMETRO, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipeúna, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ipeúna, situada na Rua 03, nº 326, Centro, Ipeúna/SP.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraipeuna.sp.gov.br/>), solicitados através do e-mail: licitacao@camaraipeuna.sp.gov.br e na secretaria da Câmara Municipal. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@camaraipeuna.sp.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

Ipeúna/SP, 25 de novembro de 2025.


VALDECI REIS PINA

Presidente da Câmara Municipal

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Município de Ipeúna - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.